



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Campo Mourão - Paraná

Lei nº 707, de 21 de novembro de 1990 e Lei nº 3.640, de 30 de setembro de 2015 – Edição Eletrônica

Atos do Poder Executivo:

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12783

De 10 de junho de 2026

Institui a Comissão Intersetorial de Enfrentamento às Violências nas Escolas no âmbito do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, designa seus membros, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 123, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e considerando o contido no processo administrativo nº 28829/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Intersetorial de Enfrentamento às Violências, com a finalidade de articular, propor, monitorar e avaliar políticas públicas voltadas à prevenção, resposta e reconstrução em situações de violência nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 2º A Comissão Intersetorial de Enfrentamento às Violências será composta por representantes dos seguintes órgãos e instituições:

I – Secretaria Municipal de Educação (Coordenação);

II – Secretaria Municipal de Saúde;

III – Secretaria Municipal de Assistência Social;

IV – Secretaria de Segurança Pública;

V – Ministério Público;

VI – Conselho Tutelar;

VII – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º Compete à Comissão Intersetorial de Enfrentamento às Violências:

I – Propor e acompanhar a implementação do Plano Territorial de Enfrentamento às Violências nas Escolas;

II – Definir protocolos intersetoriais de prevenção e resposta;

III – Monitorar dados sobre violências nas escolas;

IV – Promover ações formativas conjuntas;

V – Articular fluxos de atendimento e apoio às comunidades escolares em situação de violência extrema.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação exercerá a função de Secretaria Executiva da Comissão.

Art. 5º Ficam designados para comporem a Comissão Intersetorial de Enfrentamento às Violências nas Escolas os membros abaixo nominados:



SUMÁRIO

01 **GABINETE DO PREFEITO**
DECRETOS
PORTARIAS

07 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATO

11 **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**
ATA

11 **ATOS DO PODER LEGISLATIVO**
CÂMARA DE VEREADORES
PORTARIAS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/06/2026 17:01 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr7acb0286d295d>



ASSINADO DIGITALMENTE





Órgão Oficial Eletrônico - 3380
Campo Mourão - Quarta-feira - 10/06/2026

I – Secretaria Municipal de Educação:

- a) **Titular:** Giseli Florentim Alves da Silva (Coordenação)
- b) **Suplente:** Márcia Regina Lima Rinaldo

II – Secretaria Municipal da Saúde:

- a) **Titular:** Alessandra dos Reis de Souza
- b) **Suplente:** Bruna Guiomar Gonçalves da Silva

III – Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) **Titular:** Denise Rezende Barzotto
- b) **Suplente:** Guilherme Hermann Arias

IV – Secretaria de Segurança Pública:

- a) **Titular:** Evelyn Oliveira de Souza Weiber Cb.
- b) **Suplente:** Ireni de Oliveira

V – Ministério Público:

- a) **Titular:** Liara Ribeiro Alavarase Gonzales
- b) **Suplente:** Maria Rita Prates Fregadoli

VI – Conselho Tutelar:

- a) **Titular:** Mariza Barbosa de Jesus
- b) **Suplente:** Zilda Inglez Modena

VII – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente:

- a) **Titular:** Maria Danieli Rosa Padilha
- b) **Suplente:** Caroline Moreira da Silva

Art. 6º A participação dos membros na Comissão a que se refere este Decreto é considerado serviço público relevante e não enseja remuneração de qualquer natureza.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 10 de junho de 2026.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

DECRETO Nº 12784
De 10 de junho de 2026

Institui Comissão Organizadora para Aquisição de Uniforme e Material Escolar para o ano letivo de 2027, designa seus membros e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 123, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica municipal; e





Órgão Oficial Eletrônico - 3380

Campo Mourão - Quarta-feira - 10/06/2026

Considerando que a Secretaria Municipal da Educação iniciou estudos para aquisição de uniforme e material escolar para os estudantes da rede pública municipal para o ano letivo de 2027;

Considerando a necessidade de realização de reuniões para estudos de viabilidade e alinhamento para o processo de credenciamento de empresas locais, a fim de instruir o processo licitatório;

Considerando a necessidade de participação de vários órgãos municipais, correlatos e de competências correlatas a presente demanda, havendo a ainda a necessidade de participação de entidades da sociedade civil organizada;

Considerando o contido no processo administrativo nº 29039/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, sem ônus aos cofres públicos, Comissão Organizadora para Aquisição de Uniforme e Material Escolar para o ano letivo de 2027.

Art. 2º A Comissão a que se refere o artigo 1º deste Decreto será constituída pelos seguintes membros:

I - Secretaria Municipal da Educação:

André Eduardo Tardivo
Paula Cristiane Rita de Souza

II - Secretaria Municipal de Administração:

Edmar Gardioli
Halan Kiosh Miahira de Lima

III - Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico:

Francielle Pareja Schneider
Ana Paula Lima Pavelski Figueiredo

IV - Associação Comercial e Industrial de Campo Mourão – ACICAM:

Patrícia Cansian Carraro
Salete Doneda

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 10 de junho de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

DECRETO Nº 12785

De 10 de junho de 2026

Altera, acresce e revoga dispositivos do Decreto nº 12.338, de 05 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo administrativo nº 27753/2026;

DECRETA:





Órgão Oficial Eletrônico - 3380
Campo Mourão - Quarta-feira - 10/06/2026

redação:

Art. 1º O artigo 1º, inciso I, alínea “e”, do Decreto nº 12.338, de 05 de dezembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte

“Art. 1º.....

I - 01 (um) representante de cada Secretaria Municipal, Instituto de Pesquisa e Planejamento – IPPLAN e Órgão de Defesa do Consumidor indicados abaixo:

e) 01 (um) representante do Instituto de Pesquisa e Planejamento – IPPLAN:

Titular: Thiffani Gabriela Martineli

Suplente: Carla Ferreira de Oliveira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 10 de junho 2026**

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 516/2026 - GAPRE

Designa o servidor público municipal **Marcos Pinto Louback** para a Função Gratificada de Chefe da Seção de Bens Móveis Inservíveis, da Gerência de Patrimônio Público, da Secretaria Municipal da Administração.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea “a”, inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.859 de 30 de abril de 2025, alterada pela Lei nº 4.951 de 26 de novembro de 2025, tendo em vista o contido no processo nº 25155/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 08 de junho de 2026, o servidor público municipal **Marcos Pinto Louback**, Agente Administrativo, matrícula nº 6123767-0, para a Função Gratificada de Chefe da Seção de Bens Móveis Inservíveis, simbologia FGS, da Gerência de Patrimônio Público, da Secretaria Municipal da Administração – SEADM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de junho de 2026.

**PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 10 de junho de 2026**

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 517/2026 - GAPRE

Revoga a Portaria nº 523/2025 – GAPRE, que designa a servidora pública municipal **Claudia Pereira Vicentim Bezerra** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Coordenação do Pronto Atendimento Lar Paraná - PA, da Secretaria Municipal da Saúde.





Órgão Oficial Eletrônico - 3380
Campo Mourão - Quarta-feira - 10/06/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea “a”, inciso II do artigo 123, e tendo em vista o contido no processo nº 28862/2026,

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar, a partir de 01 de junho de 2026, a Portaria nº 523/2025 – GAPRE, que designa a servidora pública municipal **Claudia Pereira Vicentim Bezerra**, Enfermeiro, matrícula nº 601128-2, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Coordenação do Pronto Atendimento Lar Paraná - PA, simbologia FGD-I, da Gerência de Serviços de Urgência e Emergência, da Diretoria de Assistência à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2026.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 10 de junho de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 518/2026 - GAPRE

Institui Comissão Especial para acompanhamento, análise e condução do processo de Chamamento Público para formação de parceria não remunerada com influenciadores digitais para a divulgação da 31ª FESTA NACIONAL DO CARNEIRO NO BURACO, nomeia seus membros, define suas atribuições e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o artigo 123, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 29778/2026;

R E S O L V E :

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial para acompanhamento, análise e condução do processo de Chamamento Público para formação de parceria não remunerada com influenciadores digitais para a divulgação da 31ª FESTA NACIONAL DO CARNEIRO NO BURACO, que acontecerá no Parque de Exposições Getúlio Ferrari nos dias 9 a 12 de julho de 2026.

Parágrafo único. A Comissão atuará de forma colegiada, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, transparência, julgamento objetivo e vinculação às regras dos respectivos editais.

Art. 2º A Comissão a que se refere o artigo 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

I – Victor Raoni de Assis Marques – Secretário Municipal de Comunicação;

II – Lígia Conceição de Araújo – Diretora de Comunicação;

III – Jacqueline de Almeida Queiroz – Jornalista.

Art. 3º Compete à Comissão Especial:

I - Coordenar e executar todos os atos pertinentes ao processo seletivo de que trata a Chamada Pública nº 002-SECOM, zelando pela estrita observância de seus termos e dos princípios da Administração Pública;

II - Receber e analisar a documentação de todos os candidatos inscritos, verificando o cumprimento integral dos requisitos de habilitação previstos no Edital;

III - Deliberar, em decisão colegiada e fundamentada, sobre a habilitação ou inabilitação de cada um dos candidatos, lavrando a respectiva ata;





Órgão Oficial Eletrônico - 3380
Campo Mourão - Quarta-feira - 10/06/2026

IV - Realizar, caso o número de habilitados exceda o limite de 15 (quinze) vagas, a sessão pública de sorteio, assegurando a lisura, a transparência e o registro de todo o procedimento;

V - Divulgar o resultado final do processo seletivo, com a lista dos 15 (quinze) selecionados para a parceria voluntária;

VI - Receber, processar e julgar os recursos eventualmente interpostos contra o resultado da fase de habilitação, emitindo decisão fundamentada;

VII - Dirimir as dúvidas e resolver os casos omissos que surgirem durante a execução do processo seletivo, sempre em conformidade com o Edital e a legislação vigente;

VIII - Homologar o resultado definitivo do Chamamento Público e convocar os selecionados para a assinatura do Termo de Parceria.

Art. 4º A Comissão poderá reunir-se sempre que necessário, presencialmente ou por meio eletrônico, devendo suas deliberações relevantes ser registradas nos autos do processo administrativo, preferencialmente por ata, despacho ou relatório.

Art. 5º A atuação dos membros da Comissão será considerada serviço público relevante, não gerando direito à remuneração adicional, gratificação ou vantagem de qualquer natureza.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"

Campo Mourão, 10 de junho de 2026.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 2/2026/SECOM

A Prefeitura Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, torna público o Edital de Chamamento Público para parceria não remunerada com até 15 (quinze) influenciadores digitais para a promoção e divulgação da 31ª Festa Nacional do Carneiro no Buraco, por meio de publicações em suas redes sociais.

O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Comunicação – SECOM, no horário das 08h às 11h30 e das 13h30 às 17h00, telefone (44) 3518-1151, ou no Portal da Transparência do Município, <https://campomourao.atende.net/transparencia/>, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Campo Mourão, 10 de junho de 2026.

Victor Raoni de Assis Marques - **Secretário Municipal de Comunicação**





Órgão Oficial Eletrônico - 3380
Campo Mourão - Quarta-feira - 10/06/2026

AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRONICA N. 078/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N. 219/2026 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 25983/2026
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DOSES DE VACINAS ANTIRRÁBICAS A SEREM UTILIZADAS EM CÃES E GATOS – SEMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL – SEMA.

O Município de Campo Mourão, por sua autoridade competente, examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observa que a licitação seguiu o procedimento legal, portanto, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** a dispensa Eletrônica 078/2026 segundo o julgamento proferido, em favor da empresa abaixo relacionada:

34434 - JANAINA SARETO VOLPI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.050.743/0001-62 com sede na: AVENIDA 15 DE NOVEMBRO, CENTRO – ERECHIM – RS - 99.700-286, neste ato representada por seu (ua) procurador (a) Sr (a) JANAINA SARETO VOLPI, inscrito (a) no CPF/MF nº 032.238.080-43.

34434 - JANAINA SARETO VOLPI						
Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
1 - VACINA ANTIRRABICA	UNIDADE	CEVA	200,00	R\$12,45	R\$2.490,00	
				Total Vencedor:		R\$2.490,00

Campo Mourão, 10 de junho de 2026.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 053/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N. 197/2026 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N.21598 /2026
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO/PR, INCLUINDO SERVIÇOS DE LIMPEZA, PINTURA DE LIGAÇÃO E APLICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA (CBUQ) – SEIMOB. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA – SEIMOB.

O Município de Campo Mourão, por sua autoridade competente, examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observa que a licitação seguiu o procedimento legal, portanto, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o Pregão Eletrônico 053/2026 segundo o julgamento proferido, em favor da empresa abaixo relacionada:

288535 - ITAIPU INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.159.291/0001-65 com sede na ESTRADA AREA RURAL - s/n EST. BARREIRO DA FRUTAS, GLEBA 1 - AREA RURAL DE CAMPO MOURAO - Campo Mourão - PR - 87.314-899, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). MARCELO VENDRAMI MARQUES, inscrito (a) no CPF/MF nº 885.240.439-20.

288535 - ITAIPU INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, INCLUINDO SERVIÇOS DE LIMPEZA, PINTURA DE LIGAÇÃO E APLICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA (CBUQ).	METROS QUADRADOS		45.000	R\$38,88	R\$1.749.600,00
				Total do Fornecedor:		R\$1.749.600,00

Campo Mourão, 10 de junho de 2026.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**





Órgão Oficial Eletrônico - 3380
Campo Mourão - Quarta-feira - 10/06/2026

AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 054/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N. 198/2026 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 21563/2026
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO (B) E (D), SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, GUARDA-VIDAS E MAQUEIRO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES – SESP. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES – SESP.

O Município de Campo Mourão, por sua autoridade competente, examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observa que a licitação seguiu o procedimento legal, portanto, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o Pregão Eletrônico 054/2026 segundo o julgamento proferido, em favor da empresa abaixo relacionada:

612253384 - VJ SAUDE LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 50.066.979/0001-79 com sede na TRAVESSA 19 DE DEZEMBRO - 284 - CENTRO - Campo Mourão - PR - 87.303-150, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). VANDERLEI JOSE COSTA DA SILVA, inscrito (a) no CPF/MF nº 009.121.049-61.

612253384 - VJ SAUDE LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UTI MÓVEL/AMBULÂNCIA, TIPO (B), SUPORTE BÁSICO DE VIDA TERRESTRE, COM MOTORISTA SOCORRISTA E TÉCNICO DE ENFERMAGEM. EM CONFORMIDADE COM O ANEXO IV DA RESOLUÇÃO SESA N 358/2015. AS AMBULÂNCIAS DEVEM PERMANECER NO RECINTO CONFORME A PROGRAMAÇÃO. PODERÁ SER SOLICITADO O SERVIÇO DE ATÉ 03 AMBULÂNCIAS SIMULTANEAAMENTE. PLANTÃO DE 12 HORAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, DEVENDO SE DIRIGIR A MAIS DE UM LOCAL DE COMPETIÇÃO DURANTE O PERÍODO SE SOLICITADO PELA DEMANDANTE.	SERVIÇO	N/C	20	R\$950,00	R\$19.000,00
Total do Fornecedor:						R\$19.000,00

Campo Mourão, 10 de junho de 2026.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

REEQUILÍBRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO (PR), E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VENCEDORA(S) DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 110/2025-SRP, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM (PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 494/2025-GELIC – PROCESSO DIGITAL N.º 48774/2025), HOMOLOGADO EM 21/01/2026, POR UM PERÍODO DE 12 MESES sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 10.672, de 03 de maio de 2023 (Disposições Gerais da Nova Lei), Decreto Municipal nº 10.625/2023 (atuação Gestor e Fiscal); Decreto Municipal nº 10.276/2023 (Processo Sancionador) e nº. 10.258/2023, de 26 de maio de 2023 (Sistema de Registro de Preço), e em conformidade com as disposições a seguir.

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO (PR) pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.º 75.904.524/0001-06, com sede administrativa na Rua Brasil n.º 1487 – Centro, CEP: 87302-230, em Campo Mourão, PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO e de outro lado faz saber a reclassificação conforme citado no processo digital nº 24535/2026 a partir de 27/03/2026.

Conforme Parecer da GECOL em 13/05/2026 e demais anexos. Analisado pela PROGE (Procuradoria Geral) na data de 18/05/2026, segue:





Órgão Oficial Eletrônico - 3380
Campo Mourão - Quarta-feira - 10/06/2026

ITEM	PRODUTO	VALOR ANTERIOR	VALOR REAJUSTADO
11	ARROZ BRANCO AGULHINHA. POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, GRÃOS SEM DEFEITOS, APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, ISENTOS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E/OU NOCIVAS, MOFO, CARUNCHOS, LARVAS E MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO AO CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO, NÃO DEVE CONTER CHEIRO FORTE, INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, NÃO PODE TER PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA. ARMAZENADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS SEGUINDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ROTULAGEM DE ALIMENTOS. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 5 KG.	R\$ 13,99	R\$ 16,70
12	ARROZ BRANCO AGULHINHA. POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, GRÃOS SEM DEFEITOS, APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, ISENTOS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E/OU NOCIVAS, MOFO, CARUNCHOS, LARVAS E MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO AO CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO, NÃO DEVE CONTER CHEIRO FORTE, INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, NÃO PODE TER PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA. ARMAZENADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS SEGUINDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ROTULAGEM DE ALIMENTOS. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 5 KG.	R\$ 13,99	R\$ 16,70

Ficam mantidas, sem qualquer alteração, e integralmente ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços. O presente Termo Unilateral é firmado para que produza seus regulares efeitos jurídicos e legais.

Campo Mourão/PR, 9 de junho de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

EXTRATO DO ADITIVO Nº 002/2026 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 188/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2025 – PROCESSO DIGITAL Nº 45529/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 462/2025 – GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Godoi Tecnologia Industrial Ltda

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do objeto contratual em mais 90 (noventa) dias, a contar de seu vencimento, tendo em vista as justificativas e razões apresentadas em Parecer Técnico emitido pela Gerencia de Acompanhamento e Fiscalização de Obras / Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana em 08/06/2026.

DATA DE ASSINATURA: 09 de junho 2026

FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 055/2026
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 077/2026 - PROCESSO DIGITAL Nº 13353/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2026

PARTES: O Município de Campo Mourão e Casa de Acolhida Filhos Prediletos.

OBJETO: Contratação de Organização da Sociedade Civil para prestação de Serviço de Alta Complexidade na modalidade Acolhimento Institucional (Casa de Passagem) para pessoas adultas e famílias em situação de rua, desabrigo por abandono, imigração, migração e ausência de residência ou ainda pessoas em trânsito, por meio de Casa de Passagem, compreendida como unidade de acolhimento imediato e emergencial, no município de Campo Mourão – PR.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33350439999 – 1124.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 2 (doze) meses a partir da data de assinatura do presente termo de fomento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a mais do previsto para a sua execução.

DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2026.

FORO: Comarca de Campo Mourão.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/06/2026 17:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rp7acb0286d295d>





Órgão Oficial Eletrônico - 3380
Campo Mourão - Quarta-feira - 10/06/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Ata da Reunião do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural (Compac)

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (22,05,2026)2025, às 9h, no Centro de Documentação Pedro da Veiga, estiveram reunidos os conselheiros Roberto Cardoso, Mauricio Pozza Rodrigues, Jair Elias dos Santos Júnior, Aline Ambrósio e Felipe Bathke. Iniciando a reunião, o presidente Roberto Cardoso agradeceu a presença dos conselheiros. Foi aprovada, por unanimidade, a **abertura do processo de tombamento do Campo das Artes**, complexo cultural que abrange a Casa da Cultura, o Teatro Municipal e o Espaço Multicultural Gurilândia. O presidente justificou a necessidade do tombamento para que, futuramente, a finalidade do complexo não seja desvirtuada pelas futuras administrações. Ressaltou a importância histórica dos prédios, em especial do espaço onde funcionou, por décadas, a Escola Municipal Gurilândia, que possuía em seu interior um parque infantil frequentado por gerações de mourãoenses. Informou, ainda, que o espaço abrigará em breve a Casa da Música, tornando-se um local único para atividades culturais. A conselheira Aline mencionou a necessidade da preservação do Mercado Municipal, hoje administrado pelo Condomínio Prefeito Horácio Amaral. Citou o exemplo do Mercado Municipal de Maringá, que possui espaços destinados ao artesanato e à gastronomia. Foi aprovado, por unanimidade, que futuramente o conselho fará gestões para o tombamento do referido edifício. Por proposição do conselheiro Mauricio Pozza Rodrigues, foi aprovada, por unanimidade, a **elaboração de memorial descritivo dos bens já tombados pelo município**, utilizando as mesmas diretrizes do IPHAN. Destacou que o Paço Municipal e o Chafariz são bens que constantemente recebem pinturas, sendo necessário garantir a manutenção adequada dessas características no futuro. Foi aprovado, por unanimidade, o **tombamento do livro dos primeiros eleitores da Comarca de Campo Mourão, aberto em 1949** pelo desembargador Antônio Franco Ferreira da Costa. O livro está sob a guarda do Cartório Eleitoral da comarca local, e já foi oficiado ao presidente do Tribunal Regional Eleitoral o interesse em manter o documento sob a guarda do museu, com possibilidade de restauro e digitalização, em sistema de comodato com o TRE. Foi aprovado, por unanimidade, o **tombamento da mesa de reuniões** restaurada pela equipe da Secretaria Municipal de Cultura, por Mauricio Pozza Rodrigues e Silvio Vilczak. A mesa foi adquirida na década de 1950 e utilizada nos velórios dos prefeitos Roberto Brzezinski e Harrison José Borges, em 21 de setembro de 1959, guardando em sua parte inferior uma mancha de sangue das vítimas. Além disso, foi utilizada em debates e reuniões de momentos importantes da história de Campo Mourão. Por sugestão do conselheiro Mauricio, foram adicionadas ao tombamento as cadeiras que fazem parte do conjunto, ficando autorizado o restauro das referidas peças. Ficou definido que a mesa permanecerá sob a guarda do Centro de Documentação Pedro da Veiga, mantido pela SECULT. Também foi aprovado, por unanimidade, o **tombamento dos painéis do artista plástico Poty Lazzarotto, instalados na Biblioteca Pública Municipal Professor Egydio Martello e no Memorial dos Pioneiros do Museu de História, Imagem e Som**. Foi aprovado que a próxima reunião será realizada no mês de junho, com visita técnica à antiga estação aeroviária, que será transformada no Museu da Aviação, e à Capela Santa Cruz. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelo presidente do COMPAC, e eu, Jair Elias dos Santos Júnior, lavrei e assino a presente ata.

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 89 – 08 de junho de 2026.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder, individualmente, 3,7(três vírgula setenta) diárias, respectivamente, aos Vereadores: Claudemir Macedo





Órgão Oficial Eletrônico - 3380
Campo Mourão - Quarta-feira - 10/06/2026

de Souza, Devanildo Parma Bassi e Sidnei de Souza Jardim, que participarão do Curso de Capacitação, intitulado, Planejamento Orçamentário Municipal na prática (LDO, metas e prioridades sob a ótica do Legislativo e do Controle Interno, promovido pela empresa Gênesis Capacitação em Gestão Pública LTDA, a ser realizado nos dias nos dias 09 a 12 de junho de 2026, em Brasília/DF.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares – **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice-Presidente**
Eraldo Teodoro de Oliveira - **1º Secretário**
Ibnéias Teixeira - **2º Secretário**

PORTARIA Nº 90 – 08 de junho de 2026.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 2,7(duas vírgula setenta) diárias ao Vereador Edilson Vedovatti Martins visando a participação no curso, intitulado, Gestão Estratégica dos Tributos Municipais: Fiscalização, Majoração e Cobrança à Luz da Reforma Tributária e da Responsabilidade Fiscal - O Papel de Vereadores, Assessores Parlamentares e Servidores na Ampliação da Receita Pública, promovido pelo Instituto NOJURI'S - CNPJ 66.284.337/0001-86, nos dias 09, 10, 11 e 12 de junho de 2026, a ser realizado na cidade de Maringá – PR.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares – **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice-Presidente**
Eraldo Teodoro de Oliveira - **1º Secretário**
Ibnéias Teixeira - **2º Secretário**

PORTARIA Nº 91 – 08 de junho de 2026.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 2,7(duas vírgula setenta) diárias ao Vereador Ibnéias Teixeira visando a participação no curso, intitulado, Gestão Estratégica dos Tributos Municipais: Fiscalização, Majoração e Cobrança à Luz da Reforma Tributária e da Responsabilidade Fiscal - O Papel de Vereadores, Assessores Parlamentares e Servidores na Ampliação da Receita Pública, promovido pelo Instituto NOJURI'S - CNPJ 66.284.337/0001-86, nos dias 09, 10, 11 e 12 de junho de 2026, a ser realizado na cidade de Maringá – PR.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares – **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice-Presidente**
Eraldo Teodoro de Oliveira - **1º Secretário**





Órgão Oficial Eletrônico - 3380
Campo Mourão - Quarta-feira - 10/06/2026

PORTARIA Nº 92 – 09 de junho de 2026.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores abaixo especificados.

Servidores	Períodos de Férias	Períodos Aquisitivos
Edilma de Jesus	15/06/2026 a 29/06/2026 (15 dias)	09/04/2024 a 08/04/2025
Pedro Rogério Victor	23/06/2026 a 03/07/2026 (11 dias)	01/03/2025 a 28/02/2026
Valmir Costa Melquiades	10/06/2026 a 17/06/2026 (08 dias)	01/03/2025 a 28/02/2026
Valter Francisco da Silva	02/06/2026 a 16/06/2026 (15 dias)	09/01/2024 a 08/01/2025
Zenilda Fernandes	08/09/2026 a 29/09/2026 (22 dias)	02/01/2025 a 01/01/2026

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares – **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice-Presidente**
Eraldo Teodoro de Oliveira - **1º Secretário**
Ibnéias Teixeira - **2º Secretário**





Órgão Oficial Eletrônico - 3380

Campo Mourão - Quarta-feira - 10/06/2026

PODER EXECUTIVO: GOVERNO MUNICIPAL

João Douglas Fabricio
Prefeito Municipal

Maria de Fátima Claro Nunes
Vice-Prefeita

João Paulo de Castro Klipe
Chefe de Gabinete

Francisco de Assis Lopes Pequeto
Coordenador Geral de Governo

Alessandra Aparecida Lavorente Chiroli
Procuradora-Geral

Alex Barbosa
Coordenador do Controle Interno

Victor Raoni de Assis Marques
Secretário Municipal de Comunicação

Maria José Pereira da Silva
Secretária Municipal de Administração

Aldecir Roberto da Silva
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Julio Cesar Renisz - Interino
Secretário Municipal de Controle Urbano e Fiscalização

Marina de Freitas Barbosa
Secretária Municipal da Educação

Camila Kravicz Corchak
Secretária Municipal da Saúde

Márcia Calderan de Moraes
Secretária Municipal de Assistência Social

Franco Freire Sanches
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

Eduardo Akira Azuma
Secretário Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico

Julio Cesar Renisz
Secretário Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana

Ricardo Borges Botaro
Secretário Municipal de Assuntos da Comunidade

Roberto Cardoso
Secretário Municipal de Cultura

Leandro César de Oliveira
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Karla Maria Tureck
Secretária Municipal de Esportes

João Paulo de Castro Klipe - Interino
Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento

Silvane Bottega
Superintendente da PREVISCAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Brasil, 1487
CEP 87.302-230
Campo Mourão - Paraná
Telefone PABX (44) 3518-1144
e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br

www.campomourao.atende.net

PODER LEGISLATIVO: MESA EXECUTIVA

Jadir Soares
Presidente

Geraldo Augusto Foltran Teixeira
1º Vice-Presidente

Elvira Maria Schen Lima
2º Vice-Presidente

Eraldo Teodoro de Oliveira
1º Secretário

Ibnéias Teixeira
2º Secretário

Comissão Permanente de Legislação e Redação
Devanildo Parma Bassi - **Presidente**
Ibnéias Teixeira
Marcio Berbet

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Sidnei de Souza Jardim - **Presidente**
Eraldo Teodoro de Oliveira
Hélio Gonçalves

Comissão Permanente de Méritos Temáticos
Elvira Maria Schen Lima - **Presidente**
Edilson Vedovatti Martins
Eliane Regina da Silva

Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **Presidente**
Claudemir Macedo de Souza
Marcio Toshiyuki Kaneda Moraes

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488
CEP 87.300-400
Telefone (44) 3518-5050
e-mail: contato@campomourao.pr.leg.br
home-page: www.campomourao.pr.leg.br

GABINETE DO PREFEITO
EDITADO PELA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE EDITORAÇÃO OFICIAL
Responsável: Josiane de Jesus Oliveira
Coordenação: Ana Claudia de Godois Brust
© 2026 Prefeitura Municipal de Campo Mourão
Todos os direitos reservados.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/06/2026 17:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr7acb0286d295d>

